



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 139 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3 – Saúde

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade

Despesa: 31 – 3.3.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, CNPJ 28.429.133/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA



Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA



Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A AMA Itajaí presta serviço relevante a sociedade itajaiense, e nos seus anos de existência tem atuado na prevenção de situações de risco social e vulnerabilidade, na prestação de serviços de orientação e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com o transtorno do Espectro Autista (TEA), em busca da construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

A entidade conta com 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) associados até o presente momento, perfazendo 150 (cento e cinquenta) atendidos por semana, sendo que cada atendido tem direito a um atendimento com psicólogo, um atendimento com terapeuta ocupacional e um atendimento com fonoaudiólogo, totalizando assim 450 (quatrocentos e cinquenta) atendimentos semanais, além do atendimento de assistência social quando necessário.

No entanto, existem ainda 680 (seiscentos e oitenta) pessoas na fila de espera até o momento, isto posto, torna-se imprescindível a busca por mais recursos financeiros no intuito de permitir a ampliação e a continuidade do trabalho que tem sido realizado desde a fundação da AMA.

Assim, esses recursos advindos da emenda parlamentar impositiva seriam aplicados na execução do plano de trabalho da entidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD